

RESOLUÇÃO Nº. 046/2026

ALTAMIRA/PA, 13 de maio de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 10/02/2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2026, emitido no dia 13/04/2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 07/08/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **JOSILEIDE MARTINS DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1671,80 (mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta centavos)** conforme abaixo detalhado:

PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) –	R\$ 1.671,80
---	---------------------

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/05/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de maio de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015